



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.654  
01 DE AGOSTO DE 2022  
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### AVISO DE LICITAÇÃO

<b>Pregão eletrônico nº 64/2021</b>	
<b>Tipo:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, DECORAÇÃO E MAQUIAGEM
<b>Prazo de Entrega:</b>	15 (quinze) dias após do recebimento da requisição de produto
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias
<b>Data de abertura:</b>	15/08/2022, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 940.164,17
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
<b>Ibiporã, 27 de julho de 2022.</b>	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

<b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2022</b>	
<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle eletrônico de margem consignável
<b>Entrega:</b>	45 (quarenta e cinco) dias, a contar da ordem de serviço
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	A contratada deverá proceder o pagamento devido a Prefeitura do Município de IBIPORÃ, mensalmente, até o dia 20 do mês subsequente ao mês de competência, via depósito bancário ou outro meio de transferência financeira aceita pela Administração.
<b>Vencedora (s)</b>	ZETRASOFT LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 85.846,32
<b>Ibiporã, 28 de julho de 2022.</b>	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

**PROTOCOLO.** Nº. 6607/2022 – **Processo Dispensa** Nº. 025/2022 – **CONTRATO** Nº. 394/2022.

**OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

**VALOR TOTAL:** R\$ 109.260,00 (Cento e nove mil, duzentos e sessenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Julho de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1636.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.333.0014.2.124.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 1000

**GESTOR DO CONTRATO:** Aduaerber de Paula Rodrigues (Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária).

**FISCAL DO CONTRATO:** Sônia Regina Martins (Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Julho de 2022.

**Ibiporã, 28 de Julho de 2022.**

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 052/2021 – **CONTRATO Nº:** 397/2022.

**(Ref. Ao saldo de Ata de Registro de Preço nº279/2021)**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.588,70 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de Julho de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1270, 1273, 1290, 1752.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084, 10.001.10.301.0010.2.066.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 494, 3384.

**GESTORA DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DO CONTRATO:** Juliana Motta Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Julho de 2022.

**Ibiporã, 29 de Julho de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** M. CORTEZ COMÉRCIO DE ÓCULOS EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 061/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 046/2020 – **CONTRATO Nº.** 332/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, o fornecimento de órteses oculares para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 12 de Agosto de 2023, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso II e §2º e acordado entre as partes.

- Reajustar o valor do Contrato de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) para o valor de R\$ 164.302,08 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dois reais e oito centavos) pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de 164.302,08 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dois reais e oito centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12 de Agosto de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2022**

**Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

**Contratado:** LETICIA FERNANDA DE SOUZA – Matrícula: 7715.1

**Objeto:** CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

**Prazo:** por mais 12 (doze) meses

**Vigência do Contrato:** 13/08/2022 a 12/08/2023

**Cargo:** Técnico de Enfermagem

**Salário Inicial:** R\$ 2.021,72 (Dois mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



## **PORTARIA Nº 505, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Designar servidores para fiscalização de execução de serviços prestados – contrato nº 122/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o contrato nº. 122/2022 do Processo Licitatório Pregão nº. 078/2021 da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização da prestação de serviços terceirizados nas secretarias onde os colaboradores estão lotados;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a partir de 30 de março de 2022 os servidores para fiscalização da execução dos serviços prestados em suas respectivas secretarias.

**Art. 2º** A gestão e fiscalização da prestação de serviços terceirizados do contrato nº. 122/2022 serão constituídas pelos seguintes servidores.

Secretaria	Gestor	Fiscal
Administração e Gestão de Pessoas	Juarez Afonso Ignacio	Juliana Cruzatti Vicente
Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	Paulo Sergio Victor	Rafael Alves da Silva
Educação	Antonio Prata Neto	Marianna Soares Reghin Welani
Saúde	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Leonardo de Assis Carvalho
Trabalho e Economia Solidária	Adaueber de Paula Rodrigues	Lilian de Lima Pires
Esportes, Recreação e Lazer	Claudio Marco Gozzo	Fabio Cesar Francisco
Assistência Social	Ester Rosana de Moura da Costa	Ana Paula Ribeiro Pelisson
Cultura e Turismo	Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Rosangela Mara de Lima Freitas

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 191 de 22 de março de 2022.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## **PORTARIA Nº. 541, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010 a partir de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora LARISSA GONZAGA KAMAURA, matrícula 4160.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves, por 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Atribui à servidora ora designada a gratificação constante do Anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 498, de 08 de julho de 2022.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito



**PORTARIA Nº. 542, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito às servidoras constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

**CONSIDERANDO** os pedidos das servidoras por meio dos Protocolos sob os nºs. 7610/22, 8030/22, 8451/2022, 8475/2022 e 8530/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização e segunda graduação na área da educação conforme constantes no anexo único.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 542/2022**

**ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO**

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
7610/2022	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +05%	APRESENTAÇÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: Alfabetização e Linguagem.	23/06/2022
8030/2022	24821	MARLI PAZ CAMARGO	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +05%	APRESENTAÇÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: Distúrbios de Aprendizagem.	10/07/2022
8451/2022	22421	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	Professor Docente	Segundo adicional +05%	APRESENTAÇÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: Alfabetização e Letramento.	16/07/2022
8475/2022	39821	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	APRESENTAÇÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: Arte e Educação.	13/07/2022
8530/2022	40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	APRESENTAÇÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: Letras.	14/07/2022

**SAMAE**

**ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de julho de 2022. Edição de número 1.651, na página 11.

**Onde se lê:**

EMPRESA VENCEDORA: CRYSTHOFFER PYL CURY – CNPJ: 40.316.596/0001-58

**Leia-se**

EMPRESA VENCEDORA: CPC COMERCIAL LIMITADA – CNPJ: 40.316.596/0001-58

Ibiporã, 29 de julho de 2022

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022**

(REF: PREGÃO Nº 11/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ/MF nº 08.688.131/0001-15

Objeto: Acréscimo de valor no lote 01, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 11/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 17/2022.

Valor total do aditivo: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta Reais);

Data da Assinatura do Termo: 01 de agosto de 2022.

ITEM	Produto/Serviço	Unid	Saldo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
38460	SAL GRANULADO SEM IODO, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZAS, que será destinado à produção de Hipoclorito de Sódio, equipamentos MODELO HG PLUS 36 da empresa HIDROGEN DO BRASIL com capacidade para produzir 36kg/dia e 25kg/dia de cloro ativo, utilizado no sistema de tratamento ETA para tratamento de água, acondicionado em embalagem de polietileno válvula de 25kg, manufaturado conforme NBR 10888/1989, com Laudo de Análise do produto, para utilização no processo de geração de hipoclorito de sódio. Entrega conforme necessidade (de Forma fracionada). Seguindo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formula Química: NaCl</li> <li>• Peso Molecular: 58,44</li> <li>• Aparência de Odor: Branco e Inodoro.</li> <li>• Ponto de Ebulição: 1413o C.</li> <li>• pH solução aquosa a 1%: 6-8.</li> <li>• Concentração NaCl (Base Seca): mínima 99,5%.</li> <li>• Cálcio: máxima 0,04%.</li> <li>• Umidade: Máximo 0,1%</li> <li>• Insolúveis: Máximo 0,04%</li> <li>• Magnésio: Máximo 0,02%</li> <li>• Sulfato: Máximo 0,15%</li> <li>• Iodo mg/kg (ppm) Ausente.</li> <li>• Ferrocianeto de Sódio mg/kg (ppm): Ausente.</li> </ul>	KG	52.500,00	1,18	61.950,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 61.950,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 38/2022**

(Ref: PREGÃO Nº 25/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **C & T MERCEARIA LTDA. – CNPJ: 06.319.450/0001-28**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês utilizado na alimentação matutina funcional e Coffee Break para os eventos realizados no SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 21.728,19 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

<b>C &amp; T – MERCEARIA LTDA</b>					
<b>LOTE 1</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Pão francês de 50 gr. Pão francês de 50 gr., fabricado na data de entrega, com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. E vedado o	KG	1.300,00	11,17	14.521,00



	emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie. Conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 01:</b>					<b>R\$ 14.521,00</b>
<b>LOTE 2</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Sanduíche de pão francês (50g) com apresuntado e queijo. Sanduíche de pão francês (50g) com uma fatia apresuntado e uma fatia de queijo.	UN	250,00	3,23	807,50
2	Sanduíche de pão francês (30g) com apresuntado e queijo. Sanduíche de pão francês (30g) com uma fatia apresuntado e uma fatia de queijo.	UN	250,00	2,35	587,50
3	REFRIGERANTE (SABOR GUARANÁ) Composto água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico INS) isento de corantes artificiais, em embalagem de 2 litros no sabor de guaraná, livres de sujeiras e parasitas com a data de fabricação e vencimento.	UN	50,00	6,25	312,50
4	REFRIGERANTE (SABOR COLA) Composto água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico INS) isento de corantes artificiais, em embalagem de 2 litros no sabor de cola, livres de sujeiras e parasitas com a data de fabricação e vencimento.	UN	50,00	7,97	398,50
5	Mini esfirra de carne. No mínimo 25 gramas por unidade	CEN	10,00	60,53	605,30
6	Mini coxinha de frango. No mínimo 25 gramas por unidade	CEN	15,00	46,56	698,40
7	Mini pastel de carne. No mínimo 25 gramas por unidade	CEN	20,00	49,07	981,40
8	Mini quibe. No mínimo 25 gramas por unidade	CEN	15,00	48,46	726,90
9	Mini risolis de presunto e queijo. No mínimo 25 gramas por unidade	CEN	15,00	47,78	716,70
10	Bolo simples fatiado	KG	50,00	27,45	1.372,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 02:</b>					<b>R\$ 7.207,19</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2020**

(Ref: *Dispensa nº 26/2020*)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: INTELECTO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL SS LTDA – CNPJ: 18.150.776/0001-53

Objeto: Reajuste de Valor do valor mensal em 11,8973%, conforme índice INPC acumulado no período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 21/2020 que tem como objeto a Contratação de serviços técnico-contábeis, visando a elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica do SAMAE, para atuar em ações em que o SAMAE figure como autora, ré, assistente e oponente, em qualquer fase processual.

Processo: Dispensa nº 26/2020 / Contrato nº 21/2020.

Aditamento de Prazo: De 24 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023.

Valor Total Aditivado: R\$ 6.330,80 (seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Termo: 22 de julho de 2022.

<b>INTELECTO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL SS LTDA – CNPJ.: 18.150.776/00001-53</b>						
Lote	Item	Produto/Serviço	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Execução de cálculo trabalhista em processo judicial em fase de cumprimento de sentença.	SV	4,00	1.582,70	6.330,80
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 6.330,80</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**(INEXIGÊNCIA Nº 12/2021 – CONTRATO Nº 18/2021)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e aditivo de valor com base no INPC do período de 11,9195% referente ao Contrato nº 18/2021 para prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).

Processo licitatório: Inexigência nº 12/2021 – Credenciamento nº 01/2021.

Prazo de vigência: De 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023..

Valor Unitário: R\$ 1,12 (um real e doze centavos de real) por Débito Automático (Padrão FEBRABAN).

Valor Total: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 28 de julho de 2022.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-CMI**

**DIA 12/08/2022 ÀS 09h00min**

Os presidentes da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) e da Comissão Permanente de Compras e Licitações tornam público que se encontra aberta licitação para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e asseio, e controle de acesso e tráfego predial**, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital; na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O Edital completo está disponível na sede da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) bem como no seu sítio oficial [www.cmibipora.pr.gov.br](http://www.cmibipora.pr.gov.br). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@cmibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br) ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 1º de agosto de 2022.

**DEVALDO GILINI JUNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)